# PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

2017-18/2019-20

# ÍNDICE


1. INTRODUÇÃO ..... 2
2. ORGANOGRAMA ..... 3
3. OBJETIVOS DO PROJETO ..... 4
4. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ..... 5
5. CRITÉRIOS DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR ..... 5
   5.1 Critérios de Distribuição do Serviço Letivo ..... 5
   5.2 Critérios de Nomeação dos Diretores de Turma ..... 6
   5.3 Critérios de Constituição de Turmas ..... 6
      *5.3.1 Regime educativo comum ..... 6*
      *5.3.2 Programa Formativo de Inserção de Jovens – PROFIJ ..... 7*
6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR ..... 8
   6.1 Matriz Curricular do Regime Educativo Comum ..... 9
      *6.1.1 Matriz Curricular do Pré-Escolar ..... 9*
      *6.1.2 Matriz Curricular do 1.º Ciclo ..... 10*
      *6.1.3 Matriz Curricular do 2.º e 3.º Ciclos - DLR n.º 21/2010/A de 24 de junho de 2010 e Despacho n.º 5908 de 2017 ..... 11*
      *6.1.3.1 Orientações para a Área curricular não disciplinar de Cidadania ..... 13*
   6.2 Matriz Curricular do Programa Oportunidade ..... 16
   6.3 Matriz Curricular dos Cursos de PROFIJ - PORTARIA N.º 52/2016 DE 16 DE JUNHO ..... 16
   6.4 Matriz Curricular dos Cursos de Formação Vocacional - Despacho normativo 12/2014 de 5 de maio ..... 17
   6.5 Matriz Curricular da UNECA - Unidade Especializada com Currículo Adaptado ..... 18
      *6.5.1 UNECA Socioeducativa ..... 18*
      *6.5.2 UNECA Educação de Surdos ..... 19*
      *6.5.1 UNECA Socioeducativa ..... 21*
      *6.5.2 UNECA Educação de Surdos ..... 22*
   6.6 Matriz Curricular dos PEREE – Programas Específicos do Regime Educativo Especial ..... 32
      *6.6.1 Programa Despiste e Orientação Vocacional ..... 32*
      *6.6.2 Programa Pré-Profissionalização ..... 32*
      *6.6.3 Programa Ocupacional ..... 33*
   6.7 Matriz Curricular das Turmas com Projeto curricular adaptado ..... 35
7. PERFIL GLOBAL DO ALUNO ..... 36
   7.1 À Saída do Ensino Básico ..... 36
   7.2 À Saída do PROFIJ ..... 37
8. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR ..... 38
9. PROGRAMA DE APOIO EDUCATIVO ..... 40
10. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO ..... 41
   10.1 Critérios Gerais de Avaliação - regime educativo comum ..... 41
      *10.1.1 Critérios Gerais de Avaliação - Pré-Escolar ..... 41*
      *10.1.2 Critérios Gerais de Avaliação - 1.º Ciclo ..... 42*
      *10.1.3 Critérios Gerais de Avaliação - 2.º Ciclo ..... 42*
      *10.1.4 Critérios Gerais de Avaliação - 3.º Ciclo ..... 43*
   10.2 Critérios Gerais de Avaliação - Programa Oportunidade ..... 44
   10.3 Critérios Gerais de Avaliação - Cursos de PROFIJ Nível II ..... 45
   10.4 Critérios Gerais De Avaliação - Cursos de Formação Vocacional ..... 45
   10.5 Critérios Gerais De Avaliação - Turmas com Projeto Curricular Adaptado ..... 46
11. COMPETÊNCIAS E METAS CURRICULARES ..... 47
12. PLANIFICAÇÕES ANUAIS ..... 47
13. ORIENTAÇÕES PARA OS PROJETOS CURRICULARES DE GRUPO ..... 47
14. FORMAÇÃO ..... 47
15. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA ..... 48
16. CONCLUSÃO ..... 49

# 1. INTRODUÇÃO

O Projeto Curricular de Escola (PCE), que em seguida se apresenta, foi elaborado para o triénio 2017-2020, enquadrando-se ao nível legal no Decreto-Lei n.º 115-A/98 de 4 de maio, alterado pela Lei n.º 24/99 de 22 de abril, e também no disposto no Decreto-Lei n.º 6/2001 de 18 de janeiro e Despacho Normativo n.º 1/2005 de 5 de janeiro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 14/2011 de 9 de novembro. É sustentado pelo conjunto de documentos orientadores da Escola, nomeadamente o Projeto Educativo de Escola (PEE), o Plano Anual de Atividades e o Regulamento Interno.

Este projeto caracteriza-se por ser um documento sujeito a reajustamentos com o objetivo de elevar a qualidade das aprendizagens e, enquanto instrumento de gestão pedagógica da Escola, procura adequar o currículo nacional e regional à especificidade da mesma e dos seus alunos. É reconstruído a partir das opções e intenções adotadas, face à nossa situação real na comunidade em que nos inserimos e que ambicionamos servir, visando, sobretudo, aumentar a qualidade do trabalho cooperativo entre os professores e demais atores educativos, promover a escolha mais adequada de instrumentos e estratégias, melhorar o processo ensino-aprendizagem para, em suma, promover o sucesso educativo.

O Conselho Pedagógico, ao deliberar colocar em execução o presente esquema organizativo de concretização de currículo, procura fornecer o maior número de pistas, ponderadas como sendo exequíveis face aos recursos humanos e materiais de que dispomos e ao espaço temporal para os colocar em prática, que possam facilitar, apoiar e motivar os Conselhos de Turma e, acima de tudo, os nossos docentes, que os integram, na difícil, mas gratificante, tarefa de adequar o constante neste instrumento, à realidade das turmas que lhes estão distribuídas.

## 2. ORGANOGRAMA

| | |
|---|---|
| **ASSEMBLEIA DE ESCOLA** | Presidente da Assembleia de Escola<br>Presidente do Conselho Pedagógico<br>Presidente do Conselho Executivo<br>8 Representantes do Pessoal docente<br>3 Representantes do Pessoal não docente<br>3 Representantes da Associação de Pais e E. de Educação<br>1 Representante da Autarquia<br>3 Representantes da Comunidade (Juntas de Freguesia, Casa do Povo, outras instituições públicas) |

| | |
|---|---|
| **CONSELHO EXECUTIVO** | Presidente<br>2 Vice-Presidentes<br>1 Assessor |
| | **NOMEAÇÕES**<br>1 Coordenador PROFIJ<br>2 Coordenadores de Diretores de Turma<br>1 Coordenador Núcleo de Educação Especial<br>1 Coordenador da Equipa de Saúde Escolar<br>1 Coordenador do Serviço de Psicologia e Orientação<br>1 Coordenador do Clube de Proteção Civil<br>1 Coordenador do Programa "Eco-escolas"<br>1 Coordenadores da Sala de Estudo<br>1 Coordenador da Biblioteca<br>1 Coordenador do Projeto Erasmus +<br>1 Coordenador do Gabinete de Apoio ao Aluno<br>1 Coordenador de TIC<br>1 Coordenador da Entidade Formadora EBI Arrifes – FORBIA<br>1 Coordenador do Programa Oportunidade<br>1 Coordenador dos Cursos de Formação Vocacional<br>1 Mediador para o Sucesso Escolar<br>1 Coordenador da equipa do Plano Integrado de Promoção do Sucesso<br>1 Coordenador do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular |

| | |
|---|---|
| **CONSELHO PEDAGÓGICO** | Presidente do Conselho Pedagógico<br>Presidente do Conselho Executivo<br>8 Coordenadores de Departamento:<br>Departamento da Educação Pré-Escolar<br>Departamento do 1.º Ciclo<br>Departamento de Matemática<br>Departamento de Línguas<br>Departamento de Ciências Sociais e Humanas<br>Departamento de Ciências Físicas e Naturais<br>Departamento de Educação Física e Desporto Escolar<br>Departamento de Expressões e Tecnologias<br>2 Coordenadores de Ciclo/Diretores de Turma<br>1 Coordenador do Núcleo de Educação Especial<br>Representante do Pessoal Não Docente<br>Representante da Associação de Pais e E. de Educação<br>1 Coordenador do Serviço de Psicologia e Orientação<br>1 Coordenador do Gabinete de Apoio ao Aluno<br>1 Coordenador da Entidade Formadora EBI Arrifes – FORBIA<br>1 Representante dos Coordenadores de Núcleo<br>1 Coordenador da equipa do Plano Integrado de Promoção do Sucesso |

| | |
|---|---|
| **CONSELHO ADMINISTRATIVO** | Presidente do Conselho Executivo<br>1 Vice-presidente do Conselho Executivo<br>Chefe dos Serviços de Administração Escolar |

## 3. OBJETIVOS DO PROJETO

O PCE define as estratégias de desenvolvimento do currículo nacional e regional, adequando-o ao contexto da Escola. Sendo um documento para a Escola pressupõe, numa segunda fase, uma adequação ao contexto de cada turma, concebido pelo Conselho de Turma.

Os princípios enunciados no nosso Projeto Educativo constituem o instrumento de suporte à consecução do PCE, funcionando como elo de ligação entre as intencionalidades teóricas e as ações a desenvolver. Assim sendo, todos os objetivos do PCE estão enunciados no PEE.

# 4. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Os horários da unidade orgânica são estipulados tendo em conta a necessidade de articular os interesses dos alunos e as exigências curriculares, funcionando em regime diurno (manhã/tarde).

| Pré-Escolar [a)] | 1.º Ciclo [a)] | 2.º e 3.º Ciclos, OP, PROFIJ, Vocacional e Regime Educativo Especial |
|---|---|---|
| 9:00 – 12:30 | 9:00 – 9:45 | 8:30 – 10:00 |
| 13:30 – 15:00 | 9:45 – 10:30 | 10:15 – 11:45 |
| | 11:00 – 11:45 | 11:55 – 13:25 |
| | 11:45 – 12:30 | 13:35 – 15:05 |
| | 13:30 – 14:15 | 15:20 – 16:50 |
| | 14:15 – 15:00 | |
| | 15:00 – 15:45 | |

**a)** No Núcleo Escolar Cardeal Humberto Medeiros, no âmbito da UNECA Educação de Surdos, a disciplina de LGP é ministrada ao Pré-Escolar a grupos de alunos surdos em contexto sala de aula e com maior incidência na parte da manhã. No 1.º Ciclo, esta disciplina é lecionada nos tempos de Inglês e com maior incidência no período da tarde.

# 5. CRITÉRIOS DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

## 5.1 CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO LETIVO

A distribuição do serviço docente é da responsabilidade do Conselho Executivo, nos termos do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo DLR n.º 25/2015/A de 17 de dezembro de 2015 (altera o Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores).

São considerados os seguintes critérios:

- a continuidade pedagógica;
- o número de disciplinas/níveis a atribuir a cada docente;
- no 2.º Ciclo, cada docente lecionar à mesma turma as disciplinas ou áreas disciplinares do seu grupo de recrutamento;
- no 2.º e 3.º Ciclos, Cidadania ser lecionada por par pedagógico constituído por:
  - um professor de Ciências e um de História, nos anos em que for lecionada História, Geografia e Cultura dos Açores;
  - o diretor de turma e um professor de Informática, nos anos em que for lecionada Hora do Código.
- no 1.º Ciclo, lecionação das disciplinas de Educação Física (2 tempos de 45'), Inglês (2 tempos de 45') e EMR (1 tempo de 45'), preferencialmente, por professores do 2.º Ciclo e no período da tarde.

## 5.2 Critérios de Nomeação dos Diretores de Turma

Embora a competência para a atribuição da direção de turma esteja acometida ao Conselho Executivo, a nomeação deverá ter em conta que este cargo deverá ser rotativo, abrangendo todo o corpo docente da Escola. O diretor de turma, sempre que possível, deverá acompanhar a turma ao longo do ciclo.

O cargo deverá ser atribuído, preferencialmente, a um professor que tenha todos os alunos da turma e deverá, ainda, ter em conta que o docente:

- tenha um relacionamento interpessoal adequado com os alunos e encarregados de educação;
- seja capaz de favorecer as interações sociais entre os vários elementos da comunidade educativa;
- tenha perspicácia na deteção e subtileza no tratamento de situações/problema;
- evidencie capacidade de orientação ativa e dinâmica dos alunos e famílias;
- mostre disponibilidade para fomentar o carácter integrador e globalizante da formação dos seus alunos;
- seja um docente já conhecedor do ambiente escolar, do seu meio sociocultural e do PEE.

## 5.3 Critérios de Constituição de Turmas

### 5.3.1 Regime educativo comum

- Legislação em vigor (cap. V, da Portaria n.º 75/2014 de 18 de novembro de 2014);
- Constituição de turmas heterogéneas;
- Sempre que possível, cada turma deve conter apenas alunos de um único nível de escolaridade;
- Exceto nas escolas de lugar único e nas disciplinas em que deva ser feito o agrupamento de alunos, nos termos do presente regulamento, não é permitida a constituição de turmas agrupando alunos de mais de dois níveis de escolaridade;
- Em todos os graus e modalidades de ensino, devem prevalecer as estratégias de agrupamento dos alunos que, em cada caso, se mostrem mais adequadas à promoção do sucesso educativo;
- Os alunos provenientes de turmas com escolaridade irregular ou transferidos de outros sistemas educativos apenas excecionalmente poderão incorporar-se na mesma turma;
- Horários dos transportes escolares;
- Opções dos alunos nos 7.º, 8.º e 9.º anos;
- Recomendações produzidas pelos Conselhos de Turma;
- Recomendações dos Núcleos Escolares do 1.º Ciclo;
- Enquadramento escolar do aluno, no ano letivo anterior (ter em conta os processos dos alunos);
- Relatório do Núcleo de Educação Especial;
- Número de alunos com necessidades educativas especiais;
- Número de alunos repetentes.

### 5.3.2 PROGRAMA FORMATIVO DE INSERÇÃO DE JOVENS – PROFIJ

O acesso dos candidatos aos cursos do PROFIJ tem por base um processo de seleção e de orientação escolar e profissional a desenvolver pelo Serviço de Psicologia e Orientação em colaboração com o coordenador do PROFIJ (artigo 7 da Portaria n.º 52/2016 de 16 de junho).

**CONDIÇÕES DE INGRESSO NO PROFIJ**

1 – Podem ser candidatos ao ingresso nos cursos do PROFIJ II os jovens com idades compreendidas entre os 14 e os 18 anos, à data de início do ano escolar, que se encontrem numa das seguintes situações:

a) Pretendam a conclusão da sua escolaridade obrigatória através de uma via eminentemente prática e com formação em contexto de trabalho;
b) Não tendo concluído a escolaridade obrigatória, estejam em risco de abandono escolar ou de insucesso repetido;
c) Pretendam um ingresso direto no mercado de trabalho através da obtenção de um diploma ou de uma qualificação profissional;
d) Tenham ingressado precocemente no mercado de trabalho com níveis insuficientes de escolarização ou sem qualificação profissional e pretendam melhorar a sua situação habilitacional.

2 – É condição de ingresso num curso de formação profissional de nível II:

– tipo 2, ser detentor do 6.º ano de escolaridade ou equivalente;
– tipo 3, ter frequência do 8.º ano de escolaridade ou equivalente.

3 – Os jovens que concluam o curso com idade inferior à legalmente permitida para ingresso no mercado de trabalho devem, obrigatoriamente, prosseguir.

# 6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular da EBI de Arrifes desdobra-se em sete valências:

- Regime Educativo Comum, organizado em Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos

- Programa Oportunidade, que inclui os subprogramas I, II, III e Profissionalizante

| | |
|---|---|
| **2017/18** | Oportunidade I<br>Oportunidade III |
| **2018/19** | Não existem neste ano letivo. |
| **2019/20** | a) |

- PROFIJ II (Programa de Formação e Inserção de Jovens)

| | |
|---|---|
| **2017/18** | Assistente Administrativo (1.º ano - Nível II - tipo2)<br>Operador de Informática (2.º ano - Nível II - tipo2)<br>Assistente Familiar e de Apoio à Comunidade (Nível II - tipo3) |
| **2018/19** | Assistente Administrativo (2.º ano - Nível II - tipo2)<br>Assistente Familiar e de Apoio à Comunidade (Nível II - tipo3) |
| **2019/20** | a) |

- Cursos de Formação Vocacional

| | |
|---|---|
| **2017/18** | Hotelaria e Restauração (1.º ano)<br>Assistente Familiar (2.º ano) |
| **2018/19** | Hortofloricultura (1º ano)<br>Hotelaria e Restauração (2º ano) |
| **2019/20** | a) |

- Regime Educativo Especial:
  - UNECA (Unidade Especializada com Currículo Adaptado)

| | |
|---|---|
| **2017/18** | UNECA Socioeducativa<br>UNECA Educação de Surdos |
| **2018/19** | UNECA Socioeducativa<br>UNECA Educação de Surdos<br>UNECA Ocupacional |
| **2019/20** | a) |

- PEREE (Programas específicos do Regime Educativo Especial)

| | |
|---|---|
| **2017/18** | Programa Despiste e Orientação Vocacional<br>Programa Pré-Profissionalização<br>Programa Ocupacional |
| **2018/19** | Programa Despiste e Orientação Vocacional<br>Programa Pré-Profissionalização<br>Programa Ocupacional<br>Programa Socioeducativo |
| **2019/20** | a) |

- TPCA (Turmas com Projeto Curricular Adaptado)

| | |
|---|---|
| **2017/18** | 1.º e 2.º Ciclos |
| **2018/19** | 1.º, 2.º e 3.º Ciclos |
| **2019/20** | a) |

a) Informação a atualizar no respetivo ano escolar.

## 6.1 Matriz Curricular do Regime Educativo Comum

### 6.1.1 Matriz Curricular do Pré-Escolar

As Orientações Curriculares da Educação Pré-Escolar foram homologadas pelo Despacho n.º 9180/2016 - Diário da República n.º 137/2016, Série II de 2016-07-19, aplicadas à Região pela Circular C-DRE/2016/20, de 20 de setembro, e encontram-se disponíveis online no seguinte endereço: http://www.dge.mec.pt/ocepe/

<table>
<tr><th>Áreas de Conteúdo</th><th colspan="3">Domínios/Subdomínios/Componentes</th></tr>
<tr><td>Formação Pessoal e Social</td><td colspan="3">Componentes<ul><li>Construção da identidade e da autoestima.</li><li>Independência e autonomia.</li><li>Consciência de si como aprendente.</li><li>Convivência democrática e cidadania.</li></ul></td></tr>
<tr><td rowspan="3">Expressão e Comunicação</td><td rowspan="3">Domínios</td><td colspan="2">Educação Física</td></tr>
<tr><td>Educação Artística</td><td>Subdomínios<ul><li>Artes visuais</li><li>Jogo dramático/Teatro</li><li>Música</li><li>Dança</li></ul></td></tr>
<tr><td>Linguagem Oral e Abordagem à Escrita</td><td>Componentes<ul><li>Consciência Linguística</li><li>Funcionalidade da Linguagem escrita e sua utilização em contexto</li><li>Identificação de convenções da escrita</li></ul></td></tr>
</table>

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | • Prazer e motivação para ler e escrever<br>• Comunicação oral |
| | | **Matemática** | **Componentes**<br>• Números e Operações<br>• Organização e Tratamento de Dados<br>• Geometria e Medida<br>• Interesse e Curiosidade pela Matemática |
| **Conhecimento do Mundo** | **Componentes**<br>• Introdução à Metodologia Científica.<br>• Abordagem às Ciências.<br>• Mundo Tecnológico e Utilização das Tecnologias. | | |

Nota: 25 horas letivas semanais, sendo que destas 2h 30' correspondem a intervalos.

### 6.1.2 Matriz Curricular do 1.º Ciclo

De acordo com o DLR n.º 21/2010/A de 24 de junho de 2010 e o ofício-circular S-DRE/2013/ 3111, de 19 de julho, que a partir do ano letivo 2013/14 atribui a cada uma das áreas curriculares disciplinares de Português e Matemática a carga horária semanal de 6,5 horas.

| Componentes do Currículo | | | | Mínimo de horas semanais |
|---|---|---|---|---|
| **Áreas Curriculares Disciplinares** | Nucleares | | Português | 6,5 |
| | | | Matemática | 6,5 |
| | | | Estudo do Meio | 4 |
| | | | Expressões | 4,5 |
| | De Enriquecimento | De oferta e frequência obrigatória | Língua Estrangeira | 2 x 45' |
| | | De oferta obrigatória e frequência facultativa | EMRC | 45' |
| **Áreas Curriculares Não Disciplinares** | Nucleares | | Cidadania | 1 |
| | De enriquecimento | De oferta e frequência facultativa | A definir pela UO | A definir pela UO |

**Nota:** Nos anos letivos de 2017/2018 e 2018/2019, no Núcleo Escolar Cardeal Humberto Medeiros, existe a oferta da disciplina de Língua Gestual Portuguesa.

Em relação às áreas nucleares, sabendo-se que há 2h 30' de intervalos e que os mínimos indicados perfazem 21h 30', cabe ao docente titular gerir o tempo restante da forma que considere mais adequado às características, necessidades e interesses dos seus alunos.

Na Língua Estrangeira (Inglês), a lecionação é atribuída, preferencialmente, a um docente com habilitação para o 2.º Ciclo e com formação inicial no 1.º Ciclo do Ensino Básico, em 2 sessões semanais de 45' cada, para além das 25 horas do currículo nuclear dos alunos.

Segundo o MAIL-S-DRE/2010/3007, a planificação e lecionação de 2 momentos de Educação Física no 1.º Ciclo do Ensino Básico é da responsabilidade do docente de Educação Física, uma vez que este é detentor de formação especializada na área. Ao docente titular de turma compete a lecionação do 3.º tempo.

Na Expressão Plástica e Musical a lecionação é em regime de coadjuvação com a titular de turma e um professor da área do 2.º ciclo, de acordo com os recursos humanos disponíveis.

### 6.1.3 MATRIZ CURRICULAR DO 2.º E 3.º CICLOS - DLR N.º 21/2010/A DE 24 DE JUNHO DE 2010 E DESPACHO N.º 5908 DE 2017

| COMPONENTES DO CURRÍCULO E CARGA HORÁRIA SEMANAL (BLOCOS DE 90') | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Áreas curriculares disciplinares e não disciplinares** | **5.º ANO** | **6.º ANO** | **TOTAL OBRIG. NO CICLO** | **7.º ANO** | **8.º ANO** | **9.º ANO** | **TOTAL OBRIG. NO CICLO** |
| | Distribuição indicativa | | | Distribuição indicativa | | | |
| **Português** [a)] | 2,5 + 0,5 | 2,5 + 0,5 | **5 + 1** | 2,5 + 0,5 | 2,5 + 0,5 | 2,5 + 0,5 | **7,5+1,5** |
| **L. Estrangeira I - Inglês** [b)] | 1,5 | 1,5 | **3** | 1,5 | 1,5 | 1,5 | **4,5** |
| **L. Estrangeira II - Francês** | --- | --- | --- | 1,5 | 1,5 | 1,5 | **4,5** |
| **História e Geografia de Portugal** | 1,5 | 1,5 | **3** | --- | --- | --- | --- |
| **História** | --- | --- | --- | 1,5 | 1 | 1,5 | **4** |
| **Geografia** | --- | --- | --- | 1 | 1,5 | 1,5 | **4** |
| **Matemática** [a)] | 2,5 + 0,5 | 2,5 + 0,5 | **5 + 1** | 2,5 + 0,5 | 2,5 + 0,5 | 2,5 + 0,5 | **7,5+1,5** |
| **Ciências Naturais** | 1,5 | 1,5 | **3** | --- | --- | --- | --- |
| **Ciências Naturais** [c)] | --- | --- | --- | 1,5 | 1 | 1 | **3,5** |
| **Físico-Químicas** [c)] | --- | --- | --- | 1 | 1,5 | 1,5 | **4** |
| **Ed. Visual e Tecnológica** | 2 | 2 | **4** | --- | --- | --- | --- |
| **Educação Musical** | 1 | 1 | **2** | --- | --- | --- | --- |
| **Educação Visual** | --- | --- | --- | 1 | 1 | 1,5 [e)] | **3,5** |
| **Educação Tecnológica** [d)] | --- | --- | --- | 1 | 1 | | **3,5** |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Opção Artística** [d] | --- | --- | --- | | | | **3,5** |
| **Educação Física** | 1,5 | 1,5 | **3** | 1,5 | 1,5 | 1,5 | **4,5** |
| **Cidadania** [f] | 1 | 1 | **2** | 1 | 1 | 1 | **3** |
| **FPS (EMRC ou outras) ou DPS (opcional)** | 0,5 | 0,5 | **1** | 0,5 | 0,5 | 0,5 | **1,5** |
| **TOTAL ANO E CICLO** | **15,5 (16,5)** | **15,5 (16,5)** | **31 (33)** | **18 (19)** | **18 (19)** | **18 (19)** | **54 (57)** |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Português Língua 2** [g] | 3 | 3 | **6** | 3 | 3 | 3 | **9** |
| **LGP** [g] | 2,5 + 0,5 | 2,5 + 0,5 | **5 + 1** | 2,5 + 0,5 | 2,5 + 0,5 | 2,5 + 0,5 | **5 + 1** |

a) Anualmente, a carga semanal é ou não acrescida de 45', de acordo com a contratualização feita entre a DRE e a Escola (crédito horário autorizado mediante redução de pelo menos 10% de na taxa de retenção face ao obtido nos 2 anos letivos anteriores).

b) Os alunos surdos beneficiam da disciplina de LGP, individual, em grupo/turma, na EB 2,3, no âmbito da UNECA Educação de Surdos e só frequentam a disciplina de Inglês no 3.º Ciclo; iniciação do 2.º Ciclo.

c) Lecionação em turnos num segmento ou num bloco para permitir atividades experimentais. A opção será da escola.

d) Educação Tecnológica articula em regime semestral com uma das opções artísticas (Música, Dança, Fotografia e Vídeo) no 7.º e 8.º anos.

e) No 9.º ano, os alunos só podem optar por uma disciplina – EV, ET ou uma das Opções Artísticas.

f) Com referêncial próprio, elaborado pelas equipas do Currículo Regional, lecionado em par pedagógico.

g) Disciplina frequentada pelos alunos surdos.

| **COMPONENTES DO CURRÍCULO E CARGA HORÁRIA SEMANAL (BLOCOS DE 90') – Turmas AFC** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Áreas curriculares disciplinares e não disciplinares** | **5.º ANO** | **6.º ANO** | **TOTAL OBRIG. NO CICLO** | **7.º ANO** | **8.º ANO** | **9.º ANO** | **TOTAL OBRIG. NO CICLO** |
| | Distribuição indicativa | | | Distribuição indicativa | | | |
| **Português** | 2 | **d)** | **d)** | 2,5 | **d)** | **d)** | **d)** |
| **L. Estrangeira I - Inglês** | 1 | **d)** | **d)** | 1 | **d)** | **d)** | **d)** |
| **L. Estrangeira II - Francês** | --- | **d)** | **d)** | 1,5 | **d)** | **d)** | **d)** |
| **História e Geografia de Portugal** | 1,5 | **d)** | **d)** | --- | **d)** | **d)** | **d)** |
| **História** [a] | --- | **d)** | **d)** | 1 | **d)** | **d)** | **d)** |
| **Geografia** [a] | --- | **d)** | **d)** | 1 | **d)** | **d)** | **d)** |
| **Matemática** | 2,5 | **d)** | **d)** | 2,5 | **d)** | **d)** | **d)** |
| **Ciências Naturais** | 1 | **d)** | **d)** | --- | **d)** | **d)** | **d)** |
| **Ciências Naturais** [a] | --- | **d)** | **d)** | 1,5 | **d)** | **d)** | **d)** |
| **Físico-Químicas** [a] | --- | **d)** | **d)** | 1 | **d)** | **d)** | **d)** |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ed. Visual e Tecnológica** | 2 | **d)** | **d)** | **---** | **d)** | **d)** | **d)** |
| **Educação Musical** | 1 | **d)** | **d)** | **---** | **d)** | **d)** | **d)** |
| **Educação Visual** | **---** | **d)** | **d)** | 1 | **d)** | **d)** | **d)** |
| **Educação Tecnológica** [b)] | **---** | **d)** | **d)** | 1 | **d)** | | **d)** |
| **Opção Artística** [b)] | **---** | **d)** | **d)** | | | | **d)** |
| **Educação Física** | 1,5 | **d)** | **d)** | 1,5 | **d)** | **d)** | **d)** |
| **Cidadania e Desenvolvimento** [c)] | 1 | **d)** | **d)** | 0,5 | **d)** | **d)** | **d)** |
| **FPS (EMRC ou outras) ou DPS (opcional)** | 0,5 | **d)** | **d)** | 0,5 | **d)** | **d)** | **d)** |
| **Apoio ao Estudo** | 2 | **d)** | **d)** | 2 | **d)** | **d)** | **d)** |
| **Tecnologias de informação e comunicação** | 0,5 | **d)** | **d)** | 0,5 | **d)** | **d)** | **d)** |
| **TOTAL ANO E CICLO** | **16,5** | **d)** | **d)** | **19** | **d)** | **d)** | **d)** |

a) Lecionação em turnos num segmento ou num bloco para permitir atividades experimentais. A opção será da escola.
b) Educação Tecnológica articula em regime semestral com uma das opções artísticas (Música, Dança, Fotografia e Vídeo) nos 7.º e 8.º anos.
c) Com referencial próprio, elaborado pelas equipas do Currículo Regional, lecionado em par pedagógico.
d) A definir nos próximos anos letivos.

### 6.1.3.1 ORIENTAÇÕES PARA A ÁREA CURRICULAR NÃO DISCIPLINAR DE CIDADANIA

**DEFINIÇÃO**

A área curricular não disciplinar de Cidadania pretende, na sua essência, contribuir para que os alunos que frequentam a Educação Básica em estabelecimentos de ensino da Região Autónoma dos Açores tenham o acesso a uma componente curricular orientada especificamente para o seu desenvolvimento pessoal e social e para a sua realização enquanto cidadãos conscientes, autónomos, responsáveis, reflexivos, críticos, preocupados com os outros e participativos, fomentando a construção de sociedades que se consubstanciem em princípios éticos que as tornem mais justas, mais democráticas, mais pacíficas, mais solidárias e, assim, mais sustentáveis.

Neste sentido, este projeto visa intencionalmente favorecer o desenvolvimento global da personalidade, o progresso social e a democratização da sociedade.

A área curricular não disciplinar de Cidadania, profundamente enraizada na Educação para Valores, apresenta-se como integradora e integrada. Integradora na medida em que recebe contributos das

diferentes áreas do saber e promove uma procura de sentidos para as múltiplas e graduais experiências vivenciadas pelos alunos, sejam elas individuais ou coletivas. Integrada porque está adaptada aos desafios que enfrenta e aos contextos específicos em que estes se situam, conforme o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A, de 24 de junho de 2010.

**FINALIDADES**

- Proporcionar uma reflexão ética contextualizada sobre os problemas que afetam as sociedades atuais, como requisito para a adoção de critérios de ação suscetíveis de contribuírem para a edificação de dinâmicas sociais mais sustentáveis.
- Favorecer o desenvolvimento pessoal dos alunos, nomeadamente a capacidade de lidar adaptativamente com o seu mundo interior.
- Favorecer o desenvolvimento social dos alunos, pelo reforço das capacidades de lidar construtivamente com o mundo relacional mais próximo.
- Motivar os alunos para formas de ação solidárias, a partir do entendimento dos direitos e das necessidades dos outros.
- Favorecer nos alunos a consciência e a ação empreendedora, como requisito para a realização de projetos de vida pessoais, profissionais e sociais viáveis e consistentes.
- Desenvolver a literacia digital dos alunos, dotando-os de conhecimentos, capacidades e valores relativos à aquisição, tratamento e divulgação de informação por via dos equipamentos e programas informáticos, com o intuito de promover nestes um uso eficiente, responsável e cívico das ferramentas digitais.

**COMPETÊNCIAS TRANSVERSAIS**

A área curricular não disciplinar enquadra-se no esforço conjunto e progressivo a desenvolver no sentido de os alunos atingirem as competências gerais à saída da Educação Básica, expressas no Currículo Nacional do Ensino Básico, com maior incidência nas que se indicam:

- Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano;
- Pesquisar, selecionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável;
- Adotar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões;
- Cooperar com outros em tarefas e projetos comuns;
- Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspetiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida.

**COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS**

A partir das finalidades e considerando a necessária intencionalidade que deverá ser adotada no desenvolvimento dos conteúdos propostos, identificam-se as seguintes competências essenciais a serem desenvolvidas pelos alunos, que carecem de uma interpretação ajustada à dimensão do Referencial que se aborda, à faixa etária e ao nível de ensino que os alunos frequentam:

- Conhecer e aceitar a sua individualidade como pessoa;
- Gerir as suas emoções;
- Adotar formas de comunicação assertiva;
- Respeitar as regras de convivência na Escola e na Sociedade;
- Resolver situações de conflito de forma não violenta;
- Assumir um espírito crítico, criativo e de abertura à mudança;
- Assumir atitudes de compreensão e de respeito pelas diferenças que caracterizam a diversidade humana e pelas suas expressões;
- Cooperar e agir de forma solidária com os outros;
- Empenhar-se na defesa dos Direitos Humanos;
- Agir contra a discriminação e a injustiça;
- Desenvolver atitudes de prevenção e de autoproteção;
- Desenvolver hábitos promotores de saúde;
- Envolver-se na preservação dos recursos naturais;
- Envolver-se na preservação do património histórico-cultural;
- Desenvolver formas de consumo responsável e sustentável;
- Conceber e concretizar projetos no âmbito do Empreendedorismo Social;
- Utilizar racionalmente as potencialidades de pesquisa e de comunicação da Internet, do correio eletrónico e das ferramentas de comunicação em tempo real;
- Processar texto e produzir apresentações, aproveitando as potencialidades dos programas e equipamentos informáticos;
- Utilizar uma folha de cálculo como recurso de gestão de informação.

No 6.º ano e no 8.º ano integrou-se nesta área História, Geografia e Cultura dos Açores que é lecionada por um par pedagógico das áreas de Ciências e de História no 6.º ano e Geografia e História no 8.º ano, sendo os critérios de avaliação os mesmos de Cidadania. No 5.º, 7.º e 9.º anos, integrou-se o projeto A Hora do Código, sendo lecionada por um par pedagógico constituído pelo diretor de turma e um professor da área de Informática.

## 6.2 Matriz Curricular do Programa Oportunidade

| Programa Oportunidade I | |
|---|---|
| Área Curricular Disciplinar/Disciplina | Horas Semanais (60') |
| Português | 5,5 |
| Matemática | 5,5 |
| Meio Físico e Social | 3 |
| Língua Estrangeira I | 1,5 |
| Expressão Musical | 1 |
| Expressão Físico-Motora | 2,5 |
| Formação Pessoal e Social | 1 |
| Área de Projeto Formativo | 3 |

| Programa Oportunidade III | |
|---|---|
| Área Curricular Disciplinar/Disciplina | Blocos semanais (90') |
| Português | 2,5 |
| Matemática | 2,5 |
| História e Geografia | 2,0 |
| Ciências Naturais | 2,0 |
| Língua Estrangeira I | 1,5 |
| Educação Física | 1,5 |
| Formação Pessoal e Social | 0,5 |
| Projeto Formativo | 2,5 |

## 6.3 Matriz Curricular dos Cursos de PROFIJ - PORTARIA N.º 52/2016 DE 16 DE JUNHO

| Cursos de Nível II – Tipo 2 | | | |
|---|---|---|---|
| Componentes de Formação | Disciplinas | Domínios de Formação | Total de horas (2 anos do Ciclo de Formação) |
| Sociocultural | Línguas, Cultura e Comunicação | Língua Portuguesa | 160 |
| | | Língua Estrangeira | 120 |
| | | TIC | 80 |
| | Cidadania e Sociedade | Cidadania e Mundo Atual | 160 |
| | | Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho | 30 |
| | | Educação Física | 120 |
| | | **Subtotal** | **670** |
| Cientifica | | Matemática Aplicada | 180 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Ciências Básicas | Disciplina Específica 2 | 120 | |
| | | **Subtotal** | **300** | |
| Tecnológica | Tecnologias Específicas | Unidades de formação de curta duração | Min. 775 | Máx. 1250 |
| Prática | Estágio em contexto de trabalho | | 210 | |
| **Total de horas do curso (2 anos)** | | | **Min. 1955** | **Máx. 2430** |

| **CURSOS DE NÍVEL II – TIPO 3** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **COMPONENTES DE FORMAÇÃO** | **DISCIPLINAS** | **DOMÍNIOS DE FORMAÇÃO** | **TOTAL DE HORAS (1 ANO DE FORMAÇÃO)** | |
| Sociocultural | Línguas, Cultura e Comunicação | Língua Portuguesa | 50 | |
| | | Língua Estrangeira | 40 | |
| | | TIC | 20 | |
| | Cidadania e Sociedade | Cidadania e Mundo Atual | 20 | |
| | | Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho | 30 | |
| | | Educação Física | 40 | |
| | **Subtotal** | | **200** | |
| Cientifica | Ciências Básicas | Matemática Aplicada | 50 | |
| | | Disciplina Específica 2 | 25 | |
| | **Subtotal** | | **75** | |
| Tecnológica | Tecnologias Específicas | Unidade de formação de curta duração | Min. 775 | Máx. 850 |
| Prática | Estágio em contexto de trabalho | | 210 | |
| **Total de horas do curso (1 ano)** | | | **Min. 1260** | **Máx. 1335** |

### 6.4 MATRIZ CURRICULAR DOS CURSOS DE FORMAÇÃO VOCACIONAL - DESPACHO NORMATIVO 12/2014 DE 5 DE MAIO

| **FORMAÇÃO** | **DISCIPLINAS** | **DURAÇÃO (HORAS) 2 ANOS LETIVOS** |
|---|---|---|
| Geral | Português | 110 |
| | Matemática | 110 |
| | Inglês | 65 |
| | Educação Física | 65 |
| Complementar | História/Geografia | 75 |
| | Ciências Naturais/Físico-Química | 75 |

| | | |
|---|---|---|
| Desenvolvimento Pessoal e Social/ Mediação Escolar | Competências Pessoais e Sociais/ Cidadania e Empregabilidade | 100 |
| | Orientação Escolar e Profissional | 30 |
| Vocacional | Atividades vocacionais A, B, C | 120, 120, 120 |
| | **Prática simulada** | |
| | Atividades vocacionais A, B, C | 70, 70, 70 |

A carga letiva é repartida por 2 anos letivos, sendo ajustada de modo a que os alunos tenham pelo menos 25 horas semanais no seu horário. Deste modo, em determinados anos letivos/cursos pode haver um acréscimo, em algumas disciplinas, preferencialmente na Área Vocacional.

### 6.5 MATRIZ CURRICULAR DA UNECA - UNIDADE ESPECIALIZADA COM CURRÍCULO ADAPTADO

## Ano Letivo 2017/2018

### 6.5.1 UNECA SOCIOEDUCATIVA

| Áreas curriculares/Áreas de integração com a turma do regular | Carga horária | Grupos de docência/ Intervenientes |
|---|---|---|
| Linguagem e Comunicação | 6h 30’ | 110 (Professor titular) |
| Matemática para a vida | 6h 30’ | |
| Conhecimento do Meio | 4h | |
| Atividades de Vida Diária | A carga curricular associada a cada um dos alunos é definida de acordo com o seu PEI | |
| Natação Adaptada | | 260 |
| Equitação Adaptada | | TSEER |
| Expressão Musical | 1 x 45’ | 110 e 250 |
| Expressão Físico-Motora | 3 x 45’ | 110 e 260 |
| Expressão Plástica | 1 x 45’ | 110 e 240 |
| Expressão Dramática | 1 x4 5’ | 110 |
| Inglês | 0, 1 ou 2 x 45’ | 220 |
| EMR | 1 x 45’ | 290/outros por nomeação |

**Áreas curriculares transversais**

Cidadania/Socialização; Tecnologias de Informação e Comunicação; Aprender com autonomia; Percetiva; Memória; Motora.

**Domínio comum a todas as áreas curriculares:** Atitudes e Valores

### 6.5.2 UNECA EDUCAÇÃO DE SURDOS

A Unidade Especializada com Currículo Adaptado (UNECA), de tipologia Educação de Surdos, tem como principal objetivo aplicar metodologias e estratégias de intervenção interdisciplinares, adequadas a alunos com diferentes graus de surdez, com ou sem problemas de aprendizagem associados, visando o seu desenvolvimento educativo e a sua integração social e escolar, de acordo com o artigo 51, ponto n.º 1, da Portaria n.º 75/2014, de 18 de novembro. De acordo com o artigo 53, pontos números 5 e 6, da mesma Portaria, a educação das crianças e jovens surdos deve ser feita em ambientes bilingues que possibilitem o domínio da língua gestual portuguesa (LGP), o domínio do português escrito e, eventualmente, falado.

**• EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**

*"As crianças surdas, entre os 3 e os 6 anos de idade, devem frequentar a educação pré-escolar,* sempre que possível*, em grupos de crianças surdas, de forma a desenvolverem a LGP como primeira língua, sem prejuízo da participação do seu grupo com grupos de crianças ouvintes em atividades desenvolvidas na comunidade escolar."*

(Ponto 9, do Artigo 53.º)

| Áreas de intervenção/Intervenientes | | Modalidades de apoio |
|---|---|---|
| **Língua Gestual Portuguesa** | Docente LGP | De acordo com as necessidades e recursos existentes:<br>apoio pedagógico personalizado/ aulas em contexto individual e/ou grupo. |
| **Formador de LGP (Modelo surdo)** | Assistente Técnico | |
| **Apoio Pedagógico Personalizado** | Ed. especializada do Grupo 101 | |
| **Terapia da Fala** | Terapeuta da Fala | |
| **Psicomotricidade** | TSEER | |
| **Hipoterapia** | TSEER | |
| **Psicologia** | TS do Serviço de Psicologia e Orientação | De acordo com as necessidades:<br>- Apoio psicológico/psicopedagógico aos alunos<br>- Consultadoria/Aconselhamento a Pais/E. Ed. e demais intervenientes da comunidade educativa |
| **Serviço Social** | TS de Serviço Social | Intervém sempre que sejam identificados problemas sociais |

• **1.º CICLO**

*"Os alunos dos ensinos básico e secundário realizam o seu percurso escolar em turmas de alunos surdos, de forma a desenvolverem a LGP como primeira língua e aceder ao currículo nesta língua, sem prejuízo da sua participação com as turmas de alunos ouvintes em atividades desenvolvidas na comunidade escolar."*

(Ponto 10 do Artigo 53.º)

| Áreas de intervenção/Intervenientes | | Modalidades de apoio |
|---|---|---|
| **Língua Gestual Portuguesa** | Docentes de LGP | De acordo com as necessidades e recursos existentes:<br>apoio pedagógico personalizado/ aulas em contexto individual e/ou grupo. |
| **Formador de LGP (Modelo surdo)** | Assistente Técnico | |
| **Apoio Pedagógico Personalizado** | Docente Especializado do Grupo 111 | |
| **Acompanhamento Educativo/mediação** | Assistente Técnica | |
| **Terapia da Fala** | Terapeuta da fala | |
| **Psicologia** | TS do SPO | De acordo com as necessidades:<br>- Apoio psicológico/psicopedagógico aos alunos<br>- Consultadoria/Aconselhamento a Pais/E. Ed. e demais intervenientes da comunidade educativa |
| **Serviço Social** | TS de Serviço Social | Intervém sempre que sejam identificados problemas sociais |

• **2.º e 3.º CICLOS**

*"Os alunos dos ensinos básico e secundário podem ainda realizar o seu percurso escolar em grupos de alunos surdos, integrados em turmas de alunos ouvintes, desde que esse grupo seja igual ou superior a três e igual ou inferior a seis, de forma a desenvolverem a LGP como primeira língua e aceder ao currículo, sendo as aulas dos docentes ouvintes acompanhadas por docentes com formação em LGP, ou traduzidas por um intérprete de LGP ou, na sua ausência, transcritas através de equipamentos informáticos."*

(Ponto 11, do Artigo 53.º)

| Áreas de intervenção/Intervenientes | | Modalidades de apoio |
|---|---|---|
| **Língua Gestual Portuguesa** | Docentes de LGP | De acordo com as necessidades e recursos existentes:<br>apoio pedagógico personalizado/ aulas em contexto individual e/ou grupo. |
| **Formador de LGP (Modelo surdo)** | Assistente técnico | |
| **Apoio Pedagógico Personalizado** | Docente Especializado do Grupo 111 | |

| | | |
|---|---|---|
| **Interpretação de LGP** | TS de ILGP | |
| **Terapia da Fala** | Terapeuta da fala | |
| **Psicologia** | TS do Serviço de Psicologia e Orientação | De acordo com as necessidades:<br>- Apoio psicológico/psicopedagógico aos alunos<br>- Consultadoria/Aconselhamento a Pais/E. Ed. e demais intervenientes da comunidade educativa |
| **Serviço Social** | TS de Serviço Social | Intervém sempre que sejam identificados problemas sociais |

No 3.º ciclo, todos os discentes iniciaram a disciplina de Inglês (3.ª língua), de acordo com o previsto nas adequações curriculares, face à legislação vigente (nos 7.º, 8.º e 9.º anos é lecionado Inglês de 5.º, 6.º e 7.º anos, respetivamente).

## Ano Letivo 2018/2019

### 6.5.1 UNECA SOCIOEDUCATIVA

| Áreas curriculares/Áreas de integração com a turma do regular | Carga horária | Grupos de docência/ Intervenientes |
|---|---|---|
| Linguagem e Comunicação | 6h 30’ | 110<br>(Professor titular) |
| Matemática para a vida | 6h 30’ | |
| Conhecimento do Meio | 4h | |
| Atividades de vida diária | A carga curricular associada a cada um dos alunos é definida de acordo com o seu PEI | 111 |
| Expressão Musical | 1 x 45’ | 110 e 250 |
| Expressão Físico-Motora | 3 x 45’ | 110 e 260 |
| Expressão Plástica | 1 x 45’ | 110 e 240 |
| Expressão Dramática | 1 x4 5’ | 110 |
| Inglês | 0, 1 ou 2 x 45’ | 220 |
| EMR | 1 x 45’ | 290/outros por nomeação |

**Áreas curriculares transversais**

Cidadania/Socialização; Tecnologias de Informação e Comunicação; Aprender com autonomia; Percetiva; Memória; Motora.

**Domínio comum a todas as áreas curriculares:** Atitudes e Valores

### 6.5.2 UNECA EDUCAÇÃO DE SURDOS

A Unidade Especializada com Currículo Adaptado (UNECA), de tipologia Educação de Surdos tem como principal objetivo aplicar metodologias e estratégias de intervenção interdisciplinares, adequadas a alunos com diferentes graus de surdez, com ou sem problemas de aprendizagem associados, visando o seu desenvolvimento educativo e a sua integração social e escolar, de acordo com o artigo 51, ponto número um, da Portaria n.º 75/2014, de 18 de novembro. De acordo com o artigo 53, ponto número cinco e seis, da mesma Portaria, a educação das crianças e jovens surdos deve ser feita em ambientes bilingues que possibilitem o domínio da língua gestual portuguesa (LGP), o domínio do português escrito e, eventualmente, falado.

**EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR NA UNECA EDUCAÇÃO DE SURDOS**

*"As crianças surdas, entre os 3 e os 6 anos de idade, devem frequentar a educação pré-escolar,* sempre que possível*, em grupos de crianças surdas, de forma a desenvolverem a LGP como primeira língua, sem prejuízo da participação do seu grupo com grupos de crianças ouvintes em atividades desenvolvidas na comunidade escolar*" (ponto 9, do Artigo 53.º).

Na Educação Pré-escolar, no Núcleo Escolar Cardeal Humberto Medeiros, encontram-se integrados, num grupo de catorze crianças ouvintes, dois alunos surdos, cujas problemáticas se caracterizam da seguinte forma:

| CRIANÇAS ABRANGIDAS | DOMÍNIOS |
|---|---|
| 2 alunos com idades compreendidas entre os 4 e 5 anos | 2 alunos com limitações no domínio sensorial-audição grave (surdez neurossensorial bilateral moderada) – alunos com duas próteses auriculares |

Estes irão beneficiar dos seguintes tipos de apoio:

| Áreas de intervenção/Intervenientes | Modalidades de apoio |
|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| **Língua Gestual Portuguesa** | Docentes de LGP | -4 tempos semanais em grande grupo: contexto sala de aula (2 tempos na pré B; 1 tempo na Pré A; 1 tempo na pré C)<br>- 2 alunos - 18 tempos semanais |
| **Formadora de LGP (Modelo surdo)** | Assistente técnico | - 15 tempos semanais em contexto sala de aula |
| **Apoio Pedagógico Personalizado** | Docente Especializado do Grupo 111 | - 2 alunos - 9 tempos semanais |
| **Terapia da Fala** | Terapeuta da fala | - 2 alunos – 3tempos semanais/individual (3x2) |
| **Psicomotricidade** | TSEER | Alunos em avaliação |
| **Psicologia** | TS do Serviço de Psicologia e Orientação | De acordo com as necessidades:<br>- Apoio psicológico/psicopedagógico aos alunos<br>- Consultadoria/Aconselhamento a pais/encarregados de educação e demais intervenientes da comunidade educativa |
| **Serviço Social** | TS de Serviço Social | - Este intervém sempre que sejam identificados problemas sociais |
| **Hipoterapia** | TSEER | Alunos em avaliação |

## O 1.º CICLO NA UNECA EDUCAÇÃO DE SURDOS

*"Os alunos dos ensinos básico e secundário realizam o seu percurso escolar em turmas de alunos surdos, de forma a desenvolverem a LGP como primeira língua e aceder ao currículo nesta língua, sem prejuízo da sua participação com as turmas de alunos ouvintes em atividades desenvolvidas na comunidade escolar"* (ponto 10 do Artigo 53.º).

No Núcleo Escolar Cardeal Humberto Medeiros, encontram-se matriculados três alunos; uma aluna frequenta o 2. º ano de escolaridade (nível de 1. º ano) e os restantes dois discentes frequentam o 1.º ano de escolaridade. As suas problemáticas caracterizam-se da seguinte forma:

| CRIANÇAS ABRANGIDAS | DOMÍNIOS |
|---|---|
| 3 alunos (com idades compreendidas entre os 7 e os 8 anos) | Limitações graves no domínio sensorial-audição - com dois implantes. |
| | Limitações completas no domínio sensorial-audição – com dois implantes. |
| | Limitações completas no domínio sensorial-audição – com um implante e uma prótese retro auricular . |

Estes alunos irão beneficiar dos seguintes tipos de apoio:

| Áreas de intervenção/Intervenientes | | Modalidades de apoio |
|---|---|---|
| **Língua Gestual Portuguesa** | Docentes de LGP | -14 tempos semanais: 13 tempos semanais, em contexto sala de aula aos alunos surdos e 1 tempo de Cidadania (LGP à turma de ouvintes com os alunos Surdos integrados)<br>- 4 tempos semanais (fora da sala) aos 2 alunos surdos<br><br>- (2.º B) 14 tempos semanais – 2 tempos de LGP; 11 tempos em contexto sala de aula; 1 tempo de Cidadania (LGP à turma de ouvintes com a aluna Surda integrada) |

| | | |
|---|---|---|
| **Formadora de LGP (Modelo surdo)** | Assistente Técnico | Apoio individual: 12 tempos semanais (em parceria com o docente especializado que segue 2 alunos)<br>Em contexto sala de aula de uma aluna: 3 tempos semanais/individual |
| **Apoio Pedagógico Personalizado** | Docente Especializado do Grupo 111 | - 1 aluna: 6 tempos semanais<br>-2 alunos: 5 tempos semanais/individual (5x2) |
| **Acompanhamento Educativo/mediação** | Assistente Técnico | - 2 alunos - 1.º B – contexto educativo (dentro/fora sala de aula): 31 tempos semanais<br>- 1 aluna – 2.º B – 2 tempos semanais, na disciplina de educação física |
| **Terapia da Fala** | Terapeuta da fala | - 2 alunos - 1.º: 3 tempos semanais /individual<br>- 1 aluna – 2.º : 4 tempos semanais/individual |
| **Psicologia** | TS do Serviço de Psicologia e Orientação | De acordo com as necessidades:<br>- Apoio psicológico / psicopedagógico aos alunos,<br>- Consultadoria/Aconselhamento a pais/encarregados de educação e demais intervenientes da comunidade educativa |
| **Serviço Social** | TS de Serviço Social | - Este intervém sempre que sejam identificados problemas sociais. |
| **Psicomotricidade** | TSEER | - Intervém com um aluno do 1º ano |

## O 2.º e 3.º CICLOS NA UNECA EDUCAÇÃO DE SURDOS

*"Os alunos dos ensinos básico e secundário podem ainda realizar o seu percurso escolar em grupos de alunos surdos, integrados em turmas de alunos ouvintes, desde que esse grupo seja igual ou superior a três e igual ou inferior a seis, de forma a desenvolverem a LGP como primeira língua e aceder ao currículo, sendo as aulas dos docentes ouvintes acompanhadas por docentes com formação em LGP, ou traduzidas por um intérprete de LGP ou, na sua ausência, transcritas através de equipamentos informáticos"* (ponto 11, do Artigo 53.º).

### NO 2.º CICLO:

Neste ciclo, encontram-se matriculados 5 alunos surdos, distribuídos da seguinte forma:

- 2 alunos de 5.º ano integrados % numa turma de alunos ouvintes, funcionando em grupo apenas no cumprimento das adequações curriculares (LGP e PL2) e 3 alunos que frequentam o Programa de tipologia DOV.

As suas problemáticas caracterizam-se da seguinte forma:

| CRIANÇAS ABRANGIDAS | DOMÍNIOS |
|---|---|
| 5 alunos (com idades compreendidas entre os 10 e os 18 anos) | Limitações completas no domínio sensorial (audição). |
| | Limitações graves no domínio sensorial (audição) e moderadas nos domínios cognitivo e emocional personalidade. |
| | Limitações moderadas no domínio cognitivo e graves no domínio sensorial (audição). |
| | Limitações moderadas no domínio cognitivo e graves no domínio sensorial (audição). |
| | Limitações graves no domínio cognitivo e limitações moderadas no domínio sensorial (audição). |

Estes têm idades compreendidas entre os 10 e os 18 anos e irão beneficiar dos seguintes tipos de apoio:

| Áreas de intervenção/Intervenientes | | Modalidades de apoio |
|---|---|---|
| **Língua Gestual Portuguesa** | Docentes de LGP | - 4 tempos semanais (DOV B)<br>- 4 tempos semanais (DOV D)<br>- 2 tempos semanais (PEREE - UNECA Ocupacional)<br>- 2 tempos semanais (PEREE) no Núcleo Eng.º José Cordeiro)<br>- 6 tempos semanais (5ºF) |
| | Assistente Técnico (Modelo Surdo) | 28 tempos semanais no Programa Ocupacional<br>Acompanhamento de um aluno do 5.º F, nas disciplinas de cariz prático: 9 tempos semanais. |
| **Apoio Pedagógico Personalizado (APP)** | Docente Especializado | - 2 alunos (5.º F) – 20 tempos semanais (18 em contexto sala de aula, nas disciplinas de PL2, Matemática, História e Ciências da Natureza; e 2 em contexto fora da sala de aula). |
| **Interpretação de LGP** | Interpretes LGP | |

| | | |
|---|---|---|
| | | - 1 aluno (5.º F) - 3 tempos semanais<br>- 2 alunos (DOV D) - 2 tempos semanais<br><br>- 1 aluno (5.º F) - 7 tempos semanais<br>- 2 alunos (DOV D) - 2 tempos semanais<br><br>- 1 aluno (5.º F) - 11 tempos semanais<br>- 2 alunos (DOV D) - 4 tempos semanais<br><br>- 1 aluno (5.º F) - 2 tempos semanais<br>- 1 aluno (DOV B) - 3 tempos semanais<br>- 2 alunos (DOV D) - 4 tempos semanais<br><br>- 1 aluno (5.º F ) - 6 tempos semanais<br>- 1 aluno (DOV B) - 2 tempos semanais<br>- 2 alunos (DOV D) - 6 tempos semanais |
| **Terapia da Fala** | Terapeuta da fala | - 2 alunos - 1 tempo semanal /individual |
| **Psicologia** | TS do Serviço de Psicologia e Orientação | De acordo com as necessidades:<br>- Apoio psicológico / psicopedagógico aos alunos,<br>- Consultadoria/Aconselhamento a pais/encarregados de educação e demais intervenientes da comunidade educativa |
| **Serviço Social** | TS de Serviço Social | - Este intervém sempre que sejam identificados problemas sociais. |

## NO 3.º CICLO:

Neste ciclo, encontram-se 6 alunos distribuídos da seguinte forma: 1 aluna em turma de 7.º ano; 2 alunos em turma do 8.º ano e 3 alunos em turma de 9.º ano. Todos realizam o seu percurso em turma de alunos ouvintes apenas funcionando individualmente (aluna do 7.º ano), ou em pequeno grupo de dois ou três alunos no cumprimento das adequações curriculares (LGP e PL2).

Neste ciclo, todos estes discentes iniciaram a disciplina de Inglês (3.ª língua), frequentando a mesma com alunos de 5.º, 6.º e 7.º respetivamente, de acordo com o previsto nas adequações curriculares, face à legislação vigente.
As suas problemáticas caracterizam-se da seguinte forma:

| CRIANÇAS ABRANGIDAS | DOMÍNIOS |
|---|---|
| 6 alunos (com idades compreendidas entre os 13 e os 19 anos) | Limitações graves no domínio sensorial - audição e no domínio comunicacional. |
| | Limitações graves no domínio sensorial (audição) (surdez neurossensorial bilateral severa) e limitações não especificadas no de saúde física (síndrome de Beckwith Wiedman). |
| | Limitações ligeiras no domínio cognitivo e moderadas no domínio sensorial - audição |
| | Limitações graves no domínio sensorial (audição) e moderadas no domínio emocional/personalidade. |
| | Limitações completas no domínio sensorial (audição) (surdez neurossensorial bilateral profunda), moderadas no domínio motor e não especificadas no de saúde física (Associação de CHARGE). |
| | Limitações graves no domínio sensorial (audição) e moderadas no domínio cognitivo e comunicacional. |

Estes têm idades compreendidas entre os 13 e os 19 anos e irão beneficiar dos seguintes tipos de apoio:

| Áreas de intervenção/Intervenientes | | Modalidades de apoio |
|---|---|---|
| **Língua Gestual Portuguesa** | Docentes de LGP | - 6 tempos semanais (7.º C)<br>- 6 tempos semanais (8.º A)<br><br>- 6 tempos semanais (9ºC) |
| **Apoio Pedagógico Personalizado** | Docente Especializada | - 1 aluna (7.º C) – 4 tempos semanais<br>- 1 aluna (8.º C) - 4 tempos semanais<br>- 2 alunos (9.º C) – 4 tempos semanais |
| **Interpretação de LGP** | Interpretes LGP | - 1 aluno (7.º C) - 3 tempos semanais<br>- 2 alunos (8.º A) - 17 tempos semanais<br>- 3 alunos (9.º C) - 3 tempos semanais<br><br>- 1 aluno (7.º C) - 7 tempos semanais<br>- 2 alunos (8.º A) - 4 tempos semanais<br>- 3 alunos (9.º C) - 9 tempos semanais |

| | | |
|---|---|---|
| | | - 1 aluno (7.º C) - 5 tempos semanais<br>- 2 alunos (8º. A) - 3 tempos semanais<br>- 3 alunos (9.º C) - 6 tempos semanais<br><br>- 1 aluno (7.º C) - 1 tempo semanal<br>- 2 alunos (8.º A) - 9 tempos semanais<br>- 3 alunos (9.º C) - 9 tempos semanais<br><br>- 1 aluno (7.º C) - 2 tempos semanais<br>- 2 alunos (8.º A) - 4 tempos semanais<br>- 3 alunos (9.º B) - 8 tempos semanais |
| **Psicologia** | TS do Serviço de Psicologia e Orientação | De acordo com as necessidades:<br>- Apoio psicológico / psicopedagógico aos alunos<br>- Orientação escolar e profissional<br>- Consultadoria/Aconselhamento a pais/encarregados de educação e demais intervenientes da comunidade educativa |
| **Serviço Social** | TS de Serviço Social | - Este intervém sempre que sejam identificados problemas sociais. |

## 6.6 Matriz Curricular dos PEREE – Programas Específicos do Regime Educativo Especial

### Ano Letivo 2017/2018

#### 6.6.1 Programa Despiste e Orientação Vocacional

| Áreas curriculares | Carga horária (segmentos de 45') | Grupos de docência/ Intervenientes |
|---|---|---|
| Linguagem e Comunicação | 4 | 110 |
| Matemática para a Vida | 4 | |
| Aprender com Autonomia | 1 | |
| Cidadania e Empregabilidade | 3 | |
| Educação Física | 3 | 260 |
| Educação Musical | 2 | 110 e 250 |
| Formação Tecnológica | 10 | 110 e 240 |
| Tecnologia de Informação e Comunicação | 3 | 550 |
| LGP | 4 | LGP |

#### 6.6.2 Programa Pré-Profissionalização

| Áreas curriculares | Carga horária (segmentos de 45') | Grupos de docência/ Intervenientes |
|---|---|---|
| Linguagem e comunicação | 4 | 200/210/220 |
| Inglês | 2 | 220 |
| Matemática para a vida | 4 | 230 |
| Aprender com autonomia | 1 | Diretor de Turma |
| Educação Física | 3 | 260 |
| Cidadania e empregabilidade | 1 | 2.º Ciclo |
| Tecnologia de Informação e Comunicação | 2 | 550 |
| Formação pré-profissionalizante em ambiente de trabalho | 10 | Diretor de Turma |

### 6.6.3 Programa Ocupacional

| Áreas curriculares | Carga horária (segmentos de 45') | Grupos de docência/ Intervenientes |
|---|---|---|
| Educação Musical | 3 | 250 |
| Psicomotricidade | 2 | TSEER |
| Cognição | 7 | 101 |
| Atividades da Vida Diária | 2 | |
| Autonomia e Independência Pessoal e Social | 3 | |
| Expressão Plástica | 6 | 101 e 240 |
| Educação Física<br>Natação Adaptada | 2<br>2 | 101 e 260 |
| LGP | 2 | LGP, 101 e Assistente técnica |

## Ano Letivo 2018/2019

### 6.6.1 Programa Despiste e Orientação Vocacional

| Áreas curriculares | Carga horária (segmentos de 45') | Grupos de docência/ Intervenientes |
|---|---|---|
| Linguagem e Comunicação | 5 | 110 |
| Matemática para a Vida | 5 | |
| Aprender com Autonomia | 1 | |
| Cidadania e Empregabilidade | 1 | |
| Educação Física | 3 | 260 |
| Educação Musical* | 2 | 110 e 250 |
| Formação Tecnológica | 10 | 110 e 240 |
| Tecnologia de Informação e Comunicação | 3 | 550 |
| LGP | 4 | LGP |

* só para a turma DOV A

### 6.6.2 Programa Pré-Profissionalização

| Áreas curriculares | Carga horária (segmentos de 45') | Grupos de docência/ Intervenientes |
|---|---|---|
| Linguagem e comunicação | 4 | 200/210/220 |
| Inglês | 2 | 220 |
| Matemática para a vida | 4 | 230 |
| Aprender com autonomia | 1 | Diretor de Turma |
| Educação Física | 3 | 260 |
| Cidadania e empregabilidade | 1 | 2.º Ciclo |
| Tecnologia de Informação e Comunicação | 2 | 550 |
| Formação pré-profissionalizante em ambiente de trabalho | 10 | Diretor de Turma |

### 6.6.3 Programa Ocupacional

UNECA 1

| Áreas curriculares | Carga horária (segmentos de 45') | Grupos de docência/ Intervenientes |
|---|---|---|
| Atividades da Vida Diária | 3 | 111 |
| Conhecimento do Meio | 3 | 111 |
| Matemática para a vida | 3 | 111 |
| Linguagem | 3 | 111 |
| Cidadania | 1 | 111 |
| Expressão Plástica | 8 | 240 e 111 |
| Expressão Musical | 2 | 111, 250 e 110 |
| Expressão Físico-Motora | 2 | 260 e 110 |
| Natação Adaptada | 2 | 260 e 111 |
| Psicomotricidade | 1 | TSEER |
| LGP | 2 | LGP, 111 e Assistente técnica |

UNECA 2

| Áreas curriculares | Carga horária (segmentos de 45') | Grupos de docência/ Intervenientes |
|---|---|---|
| Educação Musical | 3 | 250 |
| Psicomotricidade | 2 | TSEER |
| Cognição | 7 | 101 |
| Atividades da Vida Diária | 2 | |

| | | |
|---|---|---|
| Autonomia e Independência Pessoal e Social | 3 | |
| Expressão Plástica | 6 | 101 e 240 |
| Educação Física<br>Natação Adaptada | 2<br>2 | 101 e 260 |
| LGP | 2 | LGP, 101 e Assistente técnica |

## 6.7 Matriz Curricular das Turmas com Projeto Curricular Adaptado

| Áreas curriculares 1.º Ciclo | Carga horária (segmentos de 45') | Grupos de docência/ Intervenientes |
|---|---|---|
| Português | 9 | 110 |
| Matemática | 9 | |
| Estudo do Meio | 5 | |
| Cidadania | 1 | |
| Educação Física | 3 | 110 e 260 |
| Inglês | 2 | 220 |
| Educação Plástica | 1 | 110 |
| Educação Musical | 1 | |
| Educação Dramática | 1 | |
| EMR | 1 | 290/outros por nomeação |

| Áreas curriculares 2.º Ciclo | Carga horária (segmentos de 45') | Grupos de docência/ Intervenientes |
|---|---|---|
| Português | 6 | 200/210/220 |
| Matemática | 6 | 230 |
| Ciências da Natureza | 3 | |
| Inglês | 3 | 220 |
| Educação Física | 3 | 260 |
| História e Geografia de Portugal | 3 | 200 |
| Educação Visual e Tecnológica | 4 | 240 |
| Educação Musical | 2 | 250 |
| Cidadania | 1 | Diretor de Turma + 1 docente |
| EMR | 1 | 290/outros por nomeação |

| Áreas curriculares 3.º Ciclo | Carga horária (segmentos de 45') | Grupos de docência/ Intervenientes |
|---|---|---|
| Português | 6 | 300 |
| Matemática | 6 | 500 |
| Ciências da Naturais | 3 | 520 |
| Físico Química | 2 | 510 |
| Inglês | 3 | 330 |

| | | |
|---|---|---|
| Francês | 3 | 320 |
| Educação Física | 3 | 620 |
| História | 3 | 400 |
| Geografia | 2 | 420 |
| Educação Visual | 2 | 600 |
| Educação Musical [a)] | 2 | 250 |
| Educação Tecnológica [a)] | | 530 |
| Cidadania | 2 | Diretor de Turma + 1 docente |
| EMR/DPS | 1 | 290/outros por nomeação |

# 7. PERFIL GLOBAL DO ALUNO

## 7.1 À SAÍDA DO ENSINO BÁSICO

Tendo em atenção as características estruturais e humanas da Escola, não perdendo de vista a heterogeneidade dos alunos, dos respetivos agregados familiares, bem como as metas a atingir nestes níveis etários em conformidade com os princípios orientadores do Projeto Educativo de Escola, o perfil do aluno deve definir-se tendo em conta as dimensões educativas (social e pessoal, aquisição de saberes básicos e intelectuais fundamentais e a habilitação para o exercício da cidadania responsável) definidas na Lei de Bases do Sistema Educativo. É neste contexto que a Escola deve proporcionar situações de aprendizagem que permitam o desenvolvimento de competências que todos os alunos devem ter oportunidade de desenvolver ao longo do ensino básico – competências gerais, transversais e específicas e/ou metas curriculares em cada disciplina. O trabalho a realizar em cada departamento curricular deverá ter em conta a importância das relações que se estabelecem a vários níveis:

- no interior de cada disciplina, tendo em conta a sua natureza e processo específicos;
- na relação entre saberes e competências das diferentes disciplinas;
- na relação da escola com o meio e o mundo.

A Escola aplica o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, em algumas turmas dos 5.º e 7.ºs anos; tem em consideração as Aprendizagens Essenciais em todos os ciclos e em todos os anos letivos na elaboração dos seus instrumentos de planeamento e de gestão curricular, por constituirem uma orientação curricular base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, conducentes ao desenvolvimento das competências inscritas no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, bem como servirem de referencial base da avaliação externa das aprendizagens.

## 7.2 À SAÍDA DO PROFIJ

- **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL II - TIPO 2**

**Descrição geral**

Executar tarefas administrativas relativas ao funcionamento de uma empresa ou serviço público, seguindo procedimentos estabelecidos.

**Atividades principais**

- Executar tarefas relacionadas com o expediente geral da empresa ou serviço público, de acordo com procedimentos estabelecidos, utilizando equipamento informático e equipamento e utensílios de escritório.
- Preencher e conferir documentação de apoio à atividade comercial, designadamente documentos referentes a contratos de compra e venda (requisições, guias de remessa, faturas, recibos e outros), e documentos bancários (cheques, letras, livranças e outros).
- Registar e atualização, manualmente ou utilizando aplicações informáticas específicas da área administrativa, dados necessários à gestão da empresa, nomeadamente, os referentes ao economato, à factoração, vendas e clientes, compras e fornecedores, pessoal e salários, *stocks* e aprovisionamento.
- Atender e encaminhar, telefónica ou pessoalmente, o público interno e externo à empresa ou serviço público, nomeadamente, clientes, fornecedores, e funcionários, em função do tipo de informação ou serviço pretendido.

- **OPERADOR DE INFORMÁTICA - NÍVEL II - TIPO 2**

**Descrição geral**

Efetuar a instalação, a configuração e a operação de *software* de escritório, redes locais, Internet e outras aplicações informáticas, bem como, a manutenção de computadores, periféricos e redes locais, tendo em conta as especificações técnicas dos equipamentos informáticos e os instrumentos e ferramentas adequados e respeitando as normas de segurança, higiene e saúde no trabalho e de proteção do ambiente.

**Atividades principais**

- Efetuar a instalação e manutenção de computadores e sistemas operativos, aplicando as técnicas e procedimentos de gestão e organização da informação, tendo em conta a otimização do seu funcionamento.
- Instalar, configurar e operar com *software* de escritório, nomeadamente, editar documentos e folhas de cálculo e elaborar apresentações gráficas.

- Efetuar a instalação e a manutenção operacional de aplicações de gestão administrativa, incluindo a administração de *software* de gestão de base de dados.
- Efetuar a instalação, configuração, operação e manutenção de computadores e impressoras em redes locais.

**Nota:** No ano letivo 2018/2019 este curso não se encontra em funcionamento na escola.

- **ASSISTENTE FAMILIAR E DE APOIO À COMUNIDADE - NÍVEL II - TIPO 3**

**Descrição geral**

Prestar cuidados de apoio direto a pessoas no domicílio ou em situação de internamento ou semi-internamento em estabelecimentos e serviços de apoio social, respeitando as indicações da equipa técnica e os princípios deontológicos.

**Atividades principais**

- Preparar o serviço relativo aos cuidados a prestar, selecionando, organizando e preparando os materiais, os produtos e os equipamentos a utilizar.
- Prestar cuidados básicos de higiene, de conforto e de saúde aos assistidos, de acordo com as orientações da equipa técnica.
- Executar as tarefas relativas ao serviço de refeições, de acordo com as orientações da equipa técnica.
- Executar as tarefas de limpeza e arranjo dos espaços, dos equipamentos e da roupa.
- Colaborar na prevenção da monotonia e do isolamento dos assistidos, de acordo com as orientações da equipa técnica.
- Articular com a equipa técnica, transmitindo a informação pertinente sobre os serviços prestados, referenciando, nomeadamente, situações anómalas respeitantes aos assistidos.

## 8. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

| NÚCLEOS ESCOLARES | ATIVIDADES DESPORTIVAS ESCOLARES | PROJETOS | CALENDARIZAÇÃO | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | 17/18 | 18/19 | 19/20 |
| CARDEAL HUMBERTO DE | Escolinhas de desporto | O mundo da leitura | ✓ | ✓ | a) |
| | | Heróis da fruta | | | |
| | | Comportamento no refeitório – Pré e 1.º Ciclo | | ✓ | |
| | Modalidades | O pilhão vai à escola – Pré e 1.º Ciclo | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 17/18:<br>- Judo<br>- Golfe<br>18/19:<br>- Judo | Dia nacional do pijama – Pré e 1.º Ciclo | | | |
| | | Parceria com ASSP [b)] | | | |
| | | Os livros são nossos amigos e nós somos amigos dos livros – Pré-Escolar | | ✓ | |
| | | A magia das mãos | | ✓ | |
| | | Ler mais - Rede Regional de Bibliotecas Escolares | | ✓ | |
| | | Ciência Divertida | | ✓ | |
| | | Domicílios e carros 100% livres de fumo | | ✓ | |
| | | Mestre de Histórias | | ✓ | |
| | | PUER | | ✓ | |
| | | Um dia, um gesto LGP toca a aprender | | ✓ | |
| | | Sou eu (Câmara Minicipal de Ponta Delgada) | | | |
| **COVOADA** | Escolinhas de desporto<br>Modalidades 17/18:<br>- Golfe | Programa eco escolas | | ✓ | |
| | | Green Cork | | ✓ | |
| | | Heróis da fruta | ✓ | | |
| | | Geração depositrão | | ✓ | |
| | | O dia nacional do pijama – Pré e 1.º Ciclo | | ✓ | |
| | | Os livros são nossos amigos e nós somos amigos dos livros – Pré-Escolar | | ✓ | |
| | | O mundo da leitura | | ✓ | |
| | | Ler mais - Rede Regional de Bibliotecas Escolares | | ✓ | |
| | | Domicílios e carros 100% livres de fumo | | ✓ | |
| | | Ciência Divertida | | ✓ | |
| | | PUER | | ✓ | |
| | | Um dia, um gesto LGP toca a aprender | ✓ | ✓ | |
| | | Animais, Amigos | | ✓ | |
| **ENGENHEIRO JOSÉ CORDEIRO** | Escolinhas de desporto<br><br>Modalidades 17/18:<br>- Judo<br>- Golfe<br>18/19:<br>- Judo<br>- Atletismo (Desporto adaptado) | O mundo da leitura | | ✓ | |
| | | O pilhão vai à escola – Pré e 1.º Ciclo | | ✓ | |
| | | Parceria com a ASSP [b)] | | | |
| | | Mindfullness - Pré E com 1.º Ciclo | | ✓ | |
| | | O dia nacional do pijama – Pré e 1.º Ciclo | ✓ | ✓ | |
| | | Vamos lá meter as mãos na terra – UNECA Sócioeducativa | | | |
| | | Cozinha divertida – UNECA Sócioeducativa | | | |
| | | Vamos sair e conhecer | | ✓ | |
| | | Um dia, um gesto LGP toca a aprender | | ✓ | |
| | | Os livros são nossos amigos e nós somos amigos dos livros – Pré-Escolar | | ✓ | |
| | | Ler mais - Rede Regional de Bibliotecas Escolares | | ✓ | |
| **MILAGRES** | | O mundo da leitura | ✓ | ✓ | |
| | | Os livros são nossos amigos e nós somos amigos dos livros – Pré-Escolar | | ✓ | |
| | | Ciência Divertida | | ✓ | |
| | | Ler mais - Rede Regional de Bibliotecas Escolares | | ✓ | |
| | | Um dia, um gesto LGP toca a aprender | ✓ | ✓ | |
| | | O dia do pijama – Pré e 1.º Ciclo | | ✓ | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| OUTEIRO | | O mundo da leitura | | ✓ | |
| | | Heróis da fruta | | ✓ | |
| | | O dia do pijama – Pré e 1.º Ciclo | | ✓ | |
| | | Parceria com a ASSP [b] | ✓ | | |
| | | Os livros são nossos amigos e nós somos amigos dos livros – Pré-Escolar | | ✓ | |
| | | Recolha de bens alimentícios para animais | | ✓ | |
| | | Ler mais - Rede Regional de Bibliotecas Escolares | | ✓ | |
| | | Um dia, um gesto LGP toca a aprender | ✓ | ✓ | |
| | | Ciência Divertida | | ✓ | |
| RELVA | | O mundo da leitura | ✓ | ✓ | |
| | | Os livros são nossos amigos e nós somos amigos dos livros – Pré-Escolar | | ✓ | |
| | | Domicílios e carros 100% livres de fumo | | ✓ | |
| | | Ciência Divertida | | ✓ | |
| | | Um dia, um gesto LGP toca a aprender | ✓ | ✓ | |
| | | Ler mais - Rede Regional de Bibliotecas Escolares | | ✓ | |

a) Informação a atualizar no respetivo ano escolar.

b) ASSP - Associação de Solidariedade Social de Professores

| | CLUBES | CALENDARIZAÇÃO | | |
|---|---|---|---|---|
| | | 17/18 | 18/19 | 19/20 |
| ESCOLA B. 2, 3 de ARRIFES | Desportivo Escolar | ✓ | ✓ | a) |
| | Jornalismo | | | |
| | Teatro | | | |
| | TV Arrifes | | ✓ | |
| | LGP | | | |
| | Proteção Civil | | ✓ | |
| | Leitura | | | |
| | Europeu | | | |
| | Música | | ✓ | |
| | | | | |

| PROJETOS | CALENDARIZAÇÃO | | |
|---|---|---|---|
| | 17/18 | 18/19 | 19/20 |
| Projeto SER | ✓ | ✓ | a) |
| Eco Escolas | | ✓ | |
| Erasmus + | | ✓ | |
| Banco Solidário | | ✓ | |
| Vibrar com a música | | ✓ | |
| Jornal da LGP | | | |
| Unidos pela diferença | | | |
| Ciclo de cinema sobre surdez | | ✓ | |
| Desporto adaptado | | | |
| AGIR + | | | |

a) Informação a atualizar no respetivo ano escolar.

## 9. PROGRAMA DE APOIO EDUCATIVO

O Programa de Apoio Educativo (disponível na página da Escola) visa a implementação de um conjunto de estratégias e atividades de apoio, de caráter pedagógico e didático, organizadas de forma integrada, para complemento e adequação do processo de ensino e de aprendizagem, bem como assegurar uma efetiva ocupação dos alunos em atividades educativas durante o seu horário letivo. Estas estratégias e atividades irão contribuir para o aumento do sucesso educativo dos alunos, através da melhoria da aquisição de

conhecimentos e competências e o desenvolvimento das capacidades, atitudes e valores, consagrados nos currículos em vigor.

# 10. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO - PORTARIA Nº.102/2016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

## 10.1 CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO - REGIME EDUCATIVO COMUM

### 10.1.1 CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO - PRÉ-ESCOLAR

Na Educação Pré-Escolar, a avaliação surge como reflexiva e sensível, pelo que o educador recolhe informações para adequar o planeamento ao grupo e à sua evolução, tendo em conta as famílias e a tomada de consciência da sua ação e do progresso das crianças, para decidir como apoiar melhor o seu processo de aprendizagem (Orientações da Educação Pré-Escolar, p. 13).

Face ao exposto, e tendo em conta a Portaria n.º 1/2002, de 3 de janeiro, cabe ao educador de infância:

1. "Avaliar o processo e os seus efeitos. Tal implica tomar consciência da ação e dos seus resultados, para adequar o processo educativo às necessidades de cada uma das crianças e do grupo, e à sua evolução. A avaliação realizada com as crianças é uma atividade educativa, constituindo, também, uma base de avaliação para o educador. A sua reflexão, a partir dos efeitos que vai observando, possibilita-lhe estabelecer a progressão das aprendizagens a desenvolver com cada criança. Neste sentido, a avaliação é o suporte básico do planeamento.
2. Comunicar o conhecimento que o educador adquire sobre a criança e sobre o modo como esta evolui. Tal comunicação enriquece a ação do educador através da partilha de conhecimentos e estratégias com outros adultos que também tenham responsabilidades na educação da criança, nomeadamente os pais, os colegas e o pessoal não docente. Se o trabalho de profissionais em equipa constitui um meio de autoformação, com claros benefícios para o processo educativo, a troca de opiniões com os pais permite um melhor conhecimento da criança e de outros contextos que influenciam a sua educação, nomeadamente a família e a comunidade onde esta se insere."

### 10.1.2 Critérios Gerais de Avaliação - 1.º Ciclo

| Áreas curriculares disciplinares e não disciplinares | Conhecimentos/ Competências | Comportamentos/ Atitudes |
|---|---|---|
| Português | 85% | 15% |
| Matemática | 85% | 15% |
| Estudo do Meio | 85% | 15% |
| Expressões | 85% | 15% |
| Educação Física | 60% | 40% |
| EMR | 40% | 60% |
| Inglês | 80% | 20% |
| Cidadania | 85% | 15% |
| PL2 | 80% | 20% |
| LGP | 80% | 20% |

**Nota:** Nas turmas do Projeto de Autonomia e Flexibilidade os critérios gerais de avaliação são idênticos, existem diferenças apenas nos critérios específicos.

### 10.1.3 Critérios Gerais de Avaliação - 2.º Ciclo

| Áreas curriculares disciplinares e não disciplinares | Conhecimentos/ Competências | Comportamentos/ Atitudes |
|---|---|---|
| Português | 85% | 15% |
| Inglês | 85% | 15% |
| HGP | 80% | 20% |
| Matemática | 85% | 15% |
| Ciências da Naturais | 85% | 15% |
| EVT | 70% | 30% |
| Educação Musical | 80% | 20% |
| Educação Física | 80% | 20% |
| EMR | 60% | 40% |
| DPS | 60% | 40% |
| Cidadania | 60% | 40% |
| PL2 | 85% | 15% |
| PLNM | 85% | 15% |
| LGP | 70% | 30% |
| TIC [a)] | 85% | 15% |

a) Área curricular disciplinar apenas das turmas de Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular

**Nota:** Nas turmas do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular os critérios gerais de avaliação são idênticos, existem diferenças apenas nos critérios específicos.

### 10.1.4 CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO - 3.º CICLO

| Áreas curriculares disciplinares e não disciplinares | Conhecimentos/ Competências | Comportamentos/ Atitudes |
|---|---|---|
| Português | 85% | 15% |
| Inglês [a)] | 90% | 10% |
| Francês [a)] | 90% | 10% |
| História | 80% | 20% |
| Geografia | 80% | 20% |
| Físico-química | 85% | 15% |
| Ciências Naturais | 85% | 15% |
| Matemática | 85% | 15% |
| Educação Tecnológica | 75% | 25% |
| Educação Visual | 80% | 20% |
| Educação Musical | 80% | 20% |
| Dança | 80% | 20% |
| Teatro [b)] | 80% | 20% |
| Fotografia | 80% | 20% |
| Educação Física | 80% | 20% |
| EMR | 60% | 40% |
| DPS | 60% | 40% |
| Cidadania | 60% | 40% |
| PL2 | 85% | 15% |
| LGP | 70% | 30% |
| TIC [c)] | 85% | 15% |

a) A partir do ano letivo 18/19 os Conhecimentos/Competências têm a ponderação de 85% e os Comportamento/Atitudes a ponderação de 15%.

b) No ano letivo 18/19 não existe esta opção.

c) Área curricular disciplinar apenas das turmas de Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular

**Nota:** Nas turmas do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular os critérios gerais de avaliação são idênticos, existem diferenças apenas nos critérios específicos.

## 10.2 Critérios Gerais de Avaliação - Programa Oportunidade

| Oportunidade I | | |
|---|---|---|
| **Áreas curriculares** | **Conhecimentos/ Competências** | **Comportamentos/ Atitudes** |
| Português | 75% | 25% |
| Matemática | 75% | 25% |
| Meio Físico e Social | 75% | 25% |
| Língua Estrangeira I | 70% | 30% |
| Expressão Musical | 75% | 25% |
| Expressão Físico-Motora | 60% | 40% |
| Formação Pessoal e Social | 75% | 25% |
| Área de Projeto Formativo | 75% | 25% |

| Opotunidade III | | |
|---|---|---|
| **Áreas curriculares** | **Conhecimentos/ Competências** | **Comportamentos/ Atitudes** |
| Português | 70% | 30% |
| Matemática | 70% | 30% |
| História e Geografia | 70% | 30% |
| Ciências Naturais | 70% | 30% |
| Língua Estrangeira I | 70% | 30% |
| Educação Física | 80% | 20% |
| Formação Pessoal e Social | 60% | 40% |
| Projeto Formativo | 60% | 40% |

## 10.3 Critérios Gerais de Avaliação - Cursos de PROFIJ Nível II

| TIPO 2/ TIPO 3 | | | |
|---|---|---|---|
| **Componentes de formação** | **Domínios de formação** | **Conhecimentos/ Competências** | **Comportamentos/ Atitudes** |
| Sociocultural | Língua Portuguesa | 70% | 30% |
| | Inglês | | |
| | TIC | | |
| | Cidadania e Mundo Atual | | |
| | Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho | | |
| | Educação Física | | |
| Científica | Matemática Aplicada | | |
| | Disciplina específica 2 | | |
| Tecnológica | Técnicas específicas | | |
| | PL2 | | |
| | LGP | 80% | 20% |

**Nota:** No ano letivo 2018/2019 os domínios de formação PL2 e LGP não fazem parte de nenhuma das turmas pois não houve qualquer aluno com tais necessidades.

## 10.4 Critérios Gerais De Avaliação - Cursos de Formação Vocacional

| **Formação** | **Disciplinas** | **Conhecimentos/ Competências** | **Comportamentos/ Atitudes** |
|---|---|---|---|
| Geral | Português | 70% | 30% |
| | Matemática | | |
| | Língua Estrangeira I - Inglês | | |
| | Educação Física | | |
| Complementar | História/Geografia | | |
| | Ciências Naturais/Físico-Química | | |
| DPS/Med. Esc. | Cidadania e OEP | | |
| Vocacional | Atividades Vocacionais A, B e C | | |
| | Prática Simulada A, B e C | | |

## 10.5 Critérios Gerais De Avaliação - Turmas com Projeto Curricular Adaptado

| Áreas curriculares de TPCA – 1.º Ciclo | Conhecimentos/ Competências | Comportamentos/ Atitudes |
|---|---|---|
| Português | 70% | 30% |
| Matemática | | |
| Estudo do Meio | | |
| Expressões (Plástica, Musical, Dram.) | | |
| Educação Física | | |
| Inglês | | |
| Cidadania | | |
| PL2 | | |
| LGP | | |
| EMR | | |

| Áreas curriculares de TPCA – 2.º Ciclo | Conhecimentos/ Competências | Comportamentos/ Atitudes |
|---|---|---|
| Português | 60% | 40% |
| Matemática | | |
| Ciência Naturais | | |
| Língua Estrangeira I - Inglês | | |
| Educação Física | | |
| História e Geografia de Portugal | | |
| Educação Visual e Tecnológica | | |
| Educação Musical | | |
| Cidadania | | |
| Educação Visual e Tecnológica | | |
| EMR | | |

| Áreas curriculares de TPCA – 3.º Ciclo | Conhecimentos/ Competências | Comportamentos/ Atitudes |
|---|---|---|
| Português | 60% | 40% |
| Matemática | | |
| Ciência Naturais | | |
| Físico-Química | | |
| Inglês | | |
| Francês | | |
| Educação Física | | |
| História | | |
| Geografia | | |
| Educação Visual | | |
| Educação Musical | | |
| Cidadania | | |
| DPS | | |

## 11. COMPETÊNCIAS E METAS CURRICULARES

Disponíveis na página da Direção-Geral da Educação, sendo que foram definidas as competências, metas e conteúdos considerados essenciais para se obter sucesso, em cada uma das disciplinas.

A partir do ano letivo 18/19 são aplicadas as Aprendizagens Essencias disponíveis na página da Direção-Geral da Educação e de acordo com a calendarização estipulada.

## 12. PLANIFICAÇÕES ANUAIS

As planificações anuais de cada disciplina do Ensino Básico (disponíveis na página da escola) têm por base os programas definidos pelo Ministério da Educação e em reuniões de conselho de turma, são definidas as estratégias e metodologias a seguir para cada turma, com o intuito de cumprir o programa e promover o sucesso escolar dos alunos.

A partir do ano letivo 18/19 são aplicadas as Aprendizagens Essencias disponíveis na página da Direção-Geral da Educação e de acordo com a calendarização estipulada, as planificações têm, igualmente, em conta e o Perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória.

## 13. ORIENTAÇÕES PARA OS PROJETOS CURRICULARES DE GRUPO

De acordo com as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (2016), homologadas pelo Despacho n.º 9180/2016 - Diário da República n.º 137/2016, Série II de 2016-07-19, aplicadas à Região pela Circular C-DRE/2016/20, de 20 de setembro, "*a construção e desenvolvimento do currículo e a sua aplicação ao grupo de crianças que frequenta o jardim-de-infância inicia-se através da recolha de informação sobre o contexto social e familiar da criança*". É a partir deste conjunto de informações que o educador explicita as suas intenções educativas, elaborando o Projeto Curricular de Grupo em articulação com o Projeto Educativo de Escola.

## 14. FORMAÇÃO

A Escola, como entidade formadora acreditada (FORBIA) constitui uma mais-valia para toda a comunidade educativa, proporcionando ações de formação creditadas para o pessoal docente e não docente. A Esta entidade compete planear, organizar e executar o projeto de formação contínua (aprovado em 2016 pelo Conselho Pedagógico) para o triénio 2016/2019. Para tal deverá considerar o plano de Promoção do Sucesso Escolar da Escola, os documentos orientadores (Projeto Educativo

de Escola e Plano Anual de Atividades), as propostas de formação recolhidas através de inquérito anual e as sugestões dos Departamentos Curriculares.

O Projeto de Formação integra também as prioridades e necessidades de formação do pessoal não docente (informação igualmente recolhida através de inquérito anual), com o intuito de colmatar as carências que surgem na unidade orgânica a curto ou médio prazo.

Assim, impera definir neste Projeto, para além das áreas disciplinares de lecionação, as seguintes áreas transversais como prioritárias de formação:

- TIC;
- Cidadania;
- Saúde e equilíbrio físico, mental e emocional;
- Avaliação;
- Educação especial;
- Promoção da literacia;
- Inteligência emocional;
- Formação parental;
- Indisciplina.

As propostas anuais são disponibilizadas numa plataforma informática online, com acesso através da página da escola, alojando uma série de recursos e permitindo maior acessibilidade às mesmas e maior universo de utilizadores.

Com vista a rentabilizar e valorizar os docentes/técnicos desta unidade orgânica para a implementação e desenvolvimento de projetos de formação contínua, será criada uma bolsa de formadores internos e externos, devidamente credenciados, ou apoiada autenticação dos interessados.

# 15. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

A avaliação do Projeto Curricular de Escola deverá ter um carácter permanente e sistemático, de modo a permitir uma constante atualização em função das necessidades do meio escolar e extraescolar envolvente. A tarefa de constante reformulação cabe a todos os intervenientes, nomeadamente a um nível mais formal ao Conselho Pedagógico. De uma forma mais concreta, a avaliação do Projeto Curricular de Escola processar-se-á com base nos balanços anuais elaborados pelos vários órgãos da escola.

O presente projeto deverá ser revisto de três em três anos e a sua reformulação, a fazer-se ao longo do próprio documento com indicação do ano escolar, terá em consideração a avaliação da eficácia do mesmo. Contudo, o projeto pode ser revisto antes do prazo estipulado, caso tal necessidade se verifique.

# 16. CONCLUSÃO

Como projeto que é, logo instrumento aberto e dinâmico, passível de ser alvo de apropriações e adequações parcelares, corretamente doseadas e distribuídas ao longo do tempo, é algo que irá ser paulatinamente melhorado por todos nós, nos momentos certos, com base no acompanhamento e avaliação que iremos colocar em prática, paralelamente à sua respetiva implementação, à luz dos conhecimentos, brio profissional e vontade constante de melhor fazer do nosso Pessoal Docente, Não Docente e Discente.

Só assim se concretizará, passo a passo, a tal escola para todos, enquanto instituição de sucesso, vocacionada para incutir nos nossos alunos a noção, indispensável para os tempos que correm e para os vindouros, da indispensabilidade e mais-valia de que se reveste a educação ao longo da vida, verdadeira chave para o sucesso individual e coletivo e para a preservação da dignidade humana.